



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

LEI Nº 318/10

DE, 21 DE DEZEMBRO DE 2010.

“DÁ A DENOMINAÇÃO DE “BRENNO CRISÓSTOMO DUART” A CRECHE DO MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS/ MS”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga nos termos do inciso V, do artigo 48, da Lei Orgânica Municipal c/c§ 5º, do art.111 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alcinópolis a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de “Brenno Crisóstomo Duart”, a Creche Municipal de Alcinópolis/MS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alcinópolis – MS, 22 de Dezembro de 2010.


ISABEL DE SOUZA SILVEIRA
PRESIDENTE